



Governo Regional atribui meio milhão de euros para estudos e consultadoria em dois portos



Porto da Praia e terminal de S. Roque do Pico são os contemplados

O Governo Regional acaba de atribuir mais de meio milhão de euros para "serviços de consultadoria, estudos e projectos relacionados com o desenvolvimento do porto da Praia da Vitória e do terminal de passageiros do porto de São Roque do Pico, assim como a cooperação entre ambas as partes no âmbito dessa promoção".

A determinação vem publicada no Jornal Oficial de ontem, num despacho assinado pela Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas.

No referido despacho lê-se que "através da Resolução do Conselho do Governo n.º 60/2019, de 6 de maio, foi autorizada a celebração de um contrato-programa destinado a regular a promoção dos serviços de consultadoria, estudos e projetos relacionados com o desenvolvimento do porto da Praia da Vitória e do terminal de passageiros do porto de São Roque do Pico, assim como a cooperação entre ambas as partes no âmbito dessa pro-

moção; Considerando que a 10 de maio de 2019, entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A., foi celebrado o contrato-programa anteriormente referido; Considerando que, nos termos da cláusula 4.a deste contrato-programa, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Portos dos Açores, S.A. a verba destinada a cobrir os custos dos serviços que constituem o seu objeto. Assim, ao abrigo do disposto na cláusula 4.a do contrato-programa, determina-se o seguinte:

1 - Autorizar a transferência do montante de 535.075,00 euros (quinhentos e trinta e cinco mil e setenta e cinco euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinado aos serviços de consultadoria, estudos e projetos relacionados com o desenvolvimento do terminal de passageiros do porto de São Roque do Pico;

2 - A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Capítulo 50, Programa 14 - Transportes, Obras Públicas e

Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 14.5 - Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários, Ação 14.5.5 - Porto de S. Roque, Código Orçamental 08.01.01.K".

69 mil euros para o porto de Santa Cruz das Flores

Também num despacho da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, publicado no Jornal Oficial de ontem, diz-se que "foi autorizada a celebração de um contrato-programa destinado a regular a promoção da obra de requalificação do Porto das Poças, em Santa Cruz das Flores, assim como a cooperação entre ambas as partes no âmbito dessa promoção;

Considerando que a 27 de Maio de 2016, entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A., foi celebrado o contrato-programa anteriormente referido, o qual foi alterado em 29 de Dezembro de 2017 e em 3 de

dezembro de 2018;

Considerando que nos termos da cláusula 5.a do referido contrato-programa, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Portos dos Açores, S.A., a verba destinada a cobrir os custos da referida obra.

Assim, ao abrigo do disposto na cláusula 5.a do contrato-programa, determina-se o seguinte:

1 - Autorizar a transferência do montante de 69.445,00 euros (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinado à obra de requalificação do Porto das Poças, em Santa Cruz das Flores".

29 mil euros para o porto do Corvo

Noutro despacho, também publicado ontem, foi autorizada a celebração de um contrato-programa destinado "a regular a promoção da obra de ampliação do porto da Casa, na Ilha do Corvo, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção".

É determinado, neste despacho, "autorizar a transferência do montante de 29.266,00 euros (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinado à obra de ampliação do porto da Casa, na Ilha do Corvo".

37 mil euros para o porto de Ponta Delgada

Finalmente, noutro despacho é determinado "autorizar a transferência do montante de 37.000,00 euros (trinta e sete mil euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinado à obra de reforço do manto de proteção do molhe principal do porto de Ponta Delgada".



ID: 82821183

05-10-2019



José Gabriel Ávila

O FURACÃO LORENZO E A DESERTIFICAÇÃO

OPINIÃO | PÁG. 8



Arnaldo Ourique

“SE DEIXÁSSEMOS DE RECEBER VERBAS DA UE IRÍAMOS PARA O FUNDO”

OPINIÃO | PÁG. 10

0,70 € Fundado em 1870 por M. A. Tavares de Resende
 Director Paulo Hugo Viveiros | Director Executivo Osvaldo Cabral
 Sábado, 5 de Outubro de 2019 | Ano 150 | N.º 41.991

Diário Ano 150º dos Açores

O quotidiano mais antigo dos Açores

Mais de duas centenas no 1º semestre

AÇORIANOS QÜEIXAM-SE MAIS DOS CTT, MEO E NOS

CARDOSO JORGE DESPEDE-SE DA CHEFIA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE S.MIGUEL 31 ANOS DEPOIS

ENTREVISTA | PÁGS. 6 E 7



Escrevem nesta edição



Emanuel Oliveira Medeiros



Tomás Mota Vieira



Hernâni Bettencourt



GOVERNO REGIONAL ATRIBUIU MEIO MILHÃO DE EUROS PARA ESTUDOS E CONSULTADORIA DE DOIS PORTOS

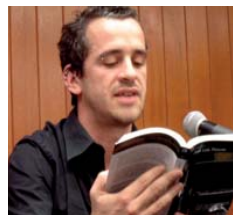
REGIONAL | PÁG. 4

EDIÇÃO ESPECIAL AMANHÃ NÃO HAVERÁ “DIÁRIO DOS AÇORES”, PUBLICANDO-SE UMA EDIÇÃO ESPECIAL SOBRE AS ELEIÇÕES NA SEGUNDA-FEIRA

UMA FEIRA QUE JÁ É TRADIÇÃO

FEIRA DE VINHOS

CONTINENTE



Novo livro de José Luis Peixoto é apresentado hoje à tarde na Livraria Solmar em P. Delgada

REGIONAL | PÁG. 4

abOURO

COMPRU JOIAS | OURO | PRATA

MEIO PEÇAS PARTIDAS

PAGO A DINHEIRO NA HORA

SIGILO, HONESTIDADE E PRIVACIDADE

AVALIADOR DE ARTIGOS COM METAIS PRECIOSOS E DE MATERIAIS GEMOLÓGICOS

962 605 090

abouro@sapo.pt

RUA MACHADO DOS SANTOS N.º 52 PONTA DELGADA

ERA IMOBILIÁRIA

ARRIFES

MORADIA / 093190068 € 85.000,00

RABO DE PEIXE

MORADIA / 093190093 € 220.000,00

PICO DA PEDRA

TERRENO RÚSTICO / 093190363 € 120.000,00

CABOUÇO

TERRENO / 093180554 € 75.000,00

ERA PONTA DELGADA
 pontadelgada@era.pt
 era.pt/pontadelgada
 t. 296 650 240

ERA PORTAS DA CIDADE
 portasdacidade@era.pt
 era.pt/portasdacidade
 t. 296 247 100

Acordada, S.M. Lda, A.M.E. 07/70.
 Caixa Aplicação à Unidade e Financiamento Independente.